



CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006, 03 DE JANEIRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA, SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAÇÃO na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

(0603 – 27 – 812 – 0180 – 1027 – 449051 – Vinc. 1157)

0603 – Gastos não Computados no Ensino.

27 – Desporto e Lazer.

812 - Desporto Comunitário.

0180 – Desporto Comunitário.

1027 – Quadra Poliesportiva.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1157 CR 35329.9..... R\$ 400.000,00

(0603 – 12 – 361 – 0082 – 1052 – 449061 – V.0020 – 449051 - Vinc.1158)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 - Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1052 - Construção Escola Ensino Fundamental Urbana.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1158 – CR 33356.6..... R\$ 3.521.699,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0020 – CR35378.7 ..... R\$ 220.000,00  
S U B - T O T A L ..... R\$ 4.141.699,89

SUPLEMENTAÇÃO:

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1027 – Quadra Poliesportiva.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 18013.0 ..... R\$ 40.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1151 – CR 18014.9 ..... R\$ 243.750,00

0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.

2046 – Manut. Da Ativ. De Saúde.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0040 – CR 19261.9 ..... R\$ 4.000,00

T O T A L ..... R\$ 4.429.449,89

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, Dotação: (0603-27-812-0180-1027-449051 – Vinc.1157), servirá o Convênio – Contrato de Repasse nº788070 / 2013 / Ministério do Esporte / CAIXA - de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos mil reais), (0603-12-361-0082-1052-449051 – Vinc. 1158 – 449061 Vinc. n°0020), servirão os Recursos do FNDE R\$ 3.521.699,89 (Três milhões, quinhentos vinte e um mil, seiscentos noventa e nove reais, oitenta e nove centavos) e o SUPERÁVIT Financeiro Recurso Livre (0001) em R\$ 220.000,00 (Duzentos vinte mil reais). E SUPLEMENTAÇÃO (0603-1027-449051 – Vinc. 0001), com base no SUPERÁVIT Financeiro do Recurso n° 0001 (Livre), R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), (0701-2046-335043 – Vinc. 0040), com base no SUPERÁVIT Financeiro do Recurso n° 0040 (ASPS) em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Também para a SUPLEMENTAÇÃO da Dotação (0603-1027-449051 – Vinc. 1151), Servirá o Recurso de R\$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil, setecentos cinquenta reais), para a reabertura da referida Dotação, cfe. saldo existente no exercício anterior, de acordo com o Art. 29 da Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO n° 2.764 de 31/10/2013, disposto no aart. 167, inciso 2º, da Constituição Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**TOTAL** ..... R\$ 4.429.449,89

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE JANEIRO  
DE 2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL do Recurso nº 1157, conforme Contrato de Repasse nº788070 / 2013. Também ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL no Recurso nº1158, para **CONSTRUÇÃO** de uma **ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA**. e SUPERAVIT Recurso Livre (0001), para SUPLEMENTAR o Recurso (0020) – MDE, referente à aquisição de uma **ÁREA** de terra, que será edificada uma **ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA**. Também SUPLEMENTAÇÃO por SUPERAVIT Recurso Livre (0001) e Recurso do ASPS (0040), adequando o Orçamento as Ações de Governo da Atual Administração.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03  
DE JANEIRO DE 2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**